
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 715/2008 de 19 de Setembro de 2008

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a actividade da Associação dos Agricultores da Ilha de São Jorge, se reveste de grande importância para o fortalecimento do associativismo agrícola daquela ilha, bem como para garantir a prestação de serviços na área do manuseio sanitário e na gestão das explorações agro-pecuárias desta ilha;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. É atribuído à Associação dos Agricultores da Ilha de S. Jorge, Rua Dr. Machado Pires, 9800-548, um apoio financeiro no valor de € 60.032,00 (sessenta mil e trinta e dois euros), com vista a comparticipar na construção dos Parques de Retém de Bovinos;
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, Programa 7 – Fomento Agrícola, Projecto 7.2 – Sanidade Animal e Vegetal, Acção 7.2.2 – Sanidade Animal, código 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2008.

6 de Agosto de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.